

EXTRATO DE DIPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SMDU

Processo nº 2026003229

Interessado: Prefeitura Municipal de Luziânia – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)

Objeto: Fornecimento emergencial de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10) para abastecimento da frota Municipal; Através da presente, vimos justificar a solicitação para contratação direta, em caráter de emergência, até a conclusão do pregão. O fator que leva a administração pública municipal recorrer à hipótese de dispensa de licitação por emergência é a decisão do Mandado de Segurança, processo nº 5896586-72.2025.8.09.0100 – referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2025, ressaltando que novo certame encontra-se em andamento, apesar de ter demandado tempo maior que o esperado em sua fase interna, em razão da necessidade de realização de levantamentos e avaliações indispensáveis à sua organização. Assim sendo, até que os serviços estejam regularmente homologados por meio de processo licitatório, faz-se necessária sua contratação emergencial, por tratar-se de serviços públicos essenciais. Sem que ocorram prejuízos à administração.

Contratado: Rumos Distribuidora de Petróleo S/A, CNPJ nº 27.830.907/0001-34, para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10) destinados ao abastecimento da frota municipal, observando-se que a formação do preço contratual será realizada mediante aplicação do desconto de 6,89% sobre a referência ANP para ambos os combustíveis, conforme registrado no processo, com valor global estimado para o período emergencial de 60 dias o montante de R\$ 2.291.920,00;

Base legal: art. 75, inciso VIII, c/c art. 72, especialmente inciso IV, todos da Lei nº 14.133/2021;

Luziânia-GO, 26 de fevereiro de 2026

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 306/2025

CERTIDÃO

Certifico que a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 001/2026-SMDU, foi publicado de acordo com a lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Luziânia – GO, 26 de fevereiro de 2026.

Rusley Arthus de Souza Mendes
Responsável pela Publicação